

1. Documento: 47564-2023-47

1.1. Dados do Protocolo

Número: 47564/2023

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Contrato de Prestação de Serviços

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SEGPRES - SECRETARIA DE GESTAO PREDIAL

Data de Entrada: 27/11/2023

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: DIEGOCP

Data de Inclusão: 08/01/2024 08:50

Descrição: Contratação de serviço de telefonia fixa para o Fórum de Poços de Caldas

1.2. Dados do Documento

Número: 47564-2023-47

Nome: e-PAD 47.564-2023 - DG - serviço de telefonia fixa - Poços de Caldas.docx - Documentos Google (1).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 12/12/2023 13:06

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	12/12/2023 13:06

Documento Gerado em 08/03/2024 17:22:01

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 47.564/2023.
Ref.: CI n. SEGP/233/2023.
Assunto: Contratação direta por dispensa em razão do valor (artigo 75, II, da Lei n.14.133/2021). Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de telefonia fixa em Poços de Caldas para transmissão de voz juntamente com a cobrança de 3 (três) taxas de instalação relacionadas a cada unidade de trabalho do fórum de Poços de Caldas (Núcleo do Foro, 1ª Vara do Trabalho e 2ª Vara do Trabalho). **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XII), a proposição da Secretaria de Gestão Predial (CI n. SEGP/233/2023 - doc. n. 47564-2023-1), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 47564-2023-32), o informe de adequação de despesa pela Diretoria de Orçamento e Finanças (doc. n. 47564-2023-35) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta da empresa *Claro S.A.*, com fundamento no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, para fornecimento de serviço de telefonia fixa em Poços de Caldas para transmissão de voz, pelo período de 12 (doze) meses, juntamente com a cobrança de 3 (três) taxas de instalação relacionadas a cada unidade de trabalho do fórum de Poços de Caldas (Núcleo do Foro, 1ª Vara do Trabalho e 2ª Vara do Trabalho), no valor total de **R\$3.537,00 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais)**.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as medidas cabíveis, **em caráter de urgência.**

Após, à Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais para as providências que lhe são afetas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral